



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 09 /2018

“Constitui Comissão de Representação, para acompanhar notificações de demolições e embargos no Município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 67, III e 68 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar as notificações de demolições e embargos ao longo do Município.

Art. 2º - A Comissão será composta por três membros indicados pela Presidência da Câmara e respeitando o disposto no artigo 68 e parágrafos do Regimento, tendo prazo de 60(sessenta)dias, prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Parecer Final, apontando o encaminhamento das soluções que devem ser dadas aos problemas levantados.

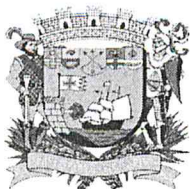
Art. 3º - A Comissão poderá contar com o acompanhamento ou colaboração de pessoas físicas ou jurídicas na execução de seu trabalho, devendo as suas reuniões públicas ou não, serem realizadas preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os participantes da Comissão não serão remunerados, sendo os seus serviços considerados de caráter relevante.

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.


São Sebastião, 16 de agosto de 2018.


Gleivison Henrique Costa Gaspar

VEREADOR

Ernane Primazzi


VEREADOR


Giovani dos Santos

VEREADOR

José Reis de Jesus Silva


VEREADOR


Onofre Santos Neto

VEREADOR


Edivaldo Pereira Campos – Teimoso

VEREADOR


Diogo da Silva Nascimento

VEREADOR


Everton da Silva Leandro

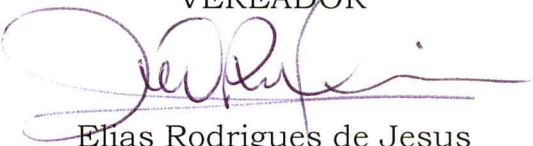
VEREADOR


Mauricio Bardusco Silva

VEREADOR


Pedro Renato da Silva

VEREADOR


Elias Rodrigues de Jesus

VEREADOR


Reinaldo Alves Moreira Filho

VEREADOR